

**EDITAL 04/2023 PRE/UFSM
ANEXO IV**

CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA GEOPARQUES

**CHAMADA INTERNA Nº. 04/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A ação de extensão denominada Ações culturais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto estratégico Geoparques UFSM, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 24/04/2023 a 27/04/2023.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculados(as) regularmente e que **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
 - 2.1.4. Análise de portfólio ou alguma outra atividade a ser especificada aqui.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
EDUCAÇÃO, CULTURA, PATRIMÔNIO E HISTÓRIA	01	* 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * Curriculum Lattes atualizado	A inscrição será realizada através do e-mail marta.borin@ufsm.br . As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

Coordenador/a do Projeto: Marta Rosa Borin

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (doze/vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;

4.2 O início das atividades será no mês de xx de 2023, com duração até 31/12/2023, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	24/04/2023 a 28/04/2023
Entrevistas	29/04/2023
Resultado Final	30/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 31/12/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marta.borin@ufsm.br ou pelo telefone (55) 999739698.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 24 de abril de 2023.

Profª Drª Marta Rosa Borin

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

A presente proposta está relacionada ao Projeto de extensão *Educação, cultura, patrimônio e história*, que tem por finalidade promover e colaborar para a preservação do patrimônio histórico e cultural junto às comunidades. Ações do Projeto: 1) Ações de Educação patrimonial junto à comunidade; 2) Promover ações de educação patrimonial e preservação de acervos e museus. Neste sentido, desde 2021 estamos nos dedicando a um subtema de grande interesse para a cidade de São João do Polêsine, Geoparque Quarta Colônia, a revitalização da exposição da Casa Museu I João Luiz Pozzobon, local que recebe, aproximadamente, 3.000 visitantes/peregrinos por ano, oriundos de diversos países, devido ao processo de canonização do beato. A casa onde nasceu João Luiz Pozzobon foi reconstruída com recursos da Secretaria de Estado do Turismo em convênio com a Prefeitura Municipal e comunidade de São João do Polêsine. No projeto anterior, com o auxílio de um profissional da área de programador visual, aprovamos na prefeitura de São João do Polesine um projeto para a exposição na Casa Museu João Luiz Pozzobon. Para a execução deste projeto, contactamos também com arquitetos da UFSM, com os quais nos reunimos para discutir as potencialidades do lugar e promovemos a assinatura do convenio entre a Prefeitura de São João do Polesine e Reitoria da UFSM. Em seguida. O projeto aprovado será custeado pela prefeitura de São João do Polêsine. Assim, nesta etapa pretendemos colaborar para a preservação da voz de João Luiz Pozzobon através da transmissão das gravações para meios digitais, cujo aparelho será comprado pela congregação mantenedora da Casa Museu. Com este projeto, objetiva-se contribuir para potencializar o turismo religioso no município de São João do Polêsine, integrante do CONDESUS Quarta Colônia, e colaborar, também, com o projeto institucional do Geoparque Quarta Colônia. Ainda, busca-se divulgar a produção de conhecimento resultantes das ações de pesquisa e extensão, a partir do acervo da Casa Museu João Luiz Pozzobon.

Plano de atividades do bolsista:

O bolsista deverá participar das reuniões de planejamento e estudo dos textos referentes à temática do projeto; desenvolver a atividade de regravação das fitas cassetes do acervo da Casa Museu João Luiz Pozzobon, que estão sob a guarda dos padres de Schoenstatt, em Santa Maria. O acadêmico deverá levar em conta o significado da educação patrimonial com vista a temática da exposição, para colaborar na seleção de imagens para compor o folder. Os resultados da pesquisa deverão ser apresentados nas Jornadas Acadêmicas Integradas (JAI) da UFSM, no Salão de Extensão e em outros eventos acadêmicos da área de estudo. O bolsista deverá elaborar um relatório final detalhando as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa e entregar por escrito conforme o cronograma do projeto.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 04//2023
AÇÃO CULTURAL

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO III
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

INFORMAÇÕES GERAIS	Mês:
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

PARECER DO ORIENTADOR

Avaliar o desempenho do bolsista no período mensal do projeto:

Data: XX/XX/2023